

PORTARIA-CONJUNTA Nº 244/2012
(Revogada pela [Portaria nº 297/2013](#))

~~Altera o Anexo I da [Portaria Conjunta nº 133](#), de 18 de dezembro de 2008.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SEGUNDO VICE-PRESIDENTE e SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES – EJEJ, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 11, inciso I, e o art. 15, inciso III, da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal,~~

~~CONSIDERANDO, o aumento do número de vagas de estágio remunerado no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e nos Juizados Especiais,~~

~~RESOLVEM:~~

~~Art. 1º - O Anexo I da [Portaria Conjunta nº 133](#), de 2008, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria Conjunta.~~

~~Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Belo Horizonte, 21 de junho de 2012.~~

~~Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA
Presidente~~

~~Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Segundo Vice-Presidente e Superintendente da EJEJ~~

ANEXO I
(a que se refere o art. 9º da Portaria-Conjunta nº 133, de 2008)

VAGAS PARA ESTÁGIO REMUNERADO

Instância	Orgãos/Setores	Critério / Número de Vagas	Requisitante
2ª	Presidência – quadro de reserva	100 vagas	Presidente
	Memória do Judiciário Mineiro – MEJUD	01 vaga	Superintendente da MEJUD
	Gabinetes de Desembargadores	02 vagas por gabinete	Desembargador
	Assessorias	ASCOM – 10 vagas	Assessor de Comunicação
		ASPREC – 02 vagas	Assessor de Precatórios
		ASDEP – 01 vaga	Diretor-Executivo
		ASGID – 01 vaga	Diretor-Executivo
	Central de Conciliação de Precatórios	03 vagas	Juiz de Direito
	Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial	06 vagas	Diretor-Executivo
	Cartórios Cíveis e Criminais	03 vagas por Cartório	Gerente de Cartório
Cartórios de Recursos e Outros Tribunais	03 vagas por Cartório	Gerente de Cartório	
INSTÂNCIA	Cartório de Feitos Especiais	06 vagas	Gerente de Cartório
	Gerência de Estruturação Processual	15 vagas	Diretor-Executivo
	Coordenação de Protocolo Geral	04 vagas para cada Unidade	Diretor-Executivo
	Coordenação de Autuação	02 vagas	Diretor-Executivo
	Coordenação de Pesquisa e Orientação Técnica	03 vagas	Diretor-Executivo
	1ª INSTÂNCIA	Programa de Atenção Integral do Paciente Judiciário	20 vagas
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos		179 vagas	Terceira Vice-Presidência
Central de Serviço Social e Psicologia da Comarca de Belo Horizonte		10 vagas	Juiz Diretor do Foro
Varas da Comarca de Belo Horizonte, exceto Juizados Especiais		01 vaga por Juiz - distribuição de 80 a 110 processos/mês 02 vagas por Juiz - distribuição de 111 a 140 processos/mês 03 vagas por Juiz - distribuição superior a 140 processos/mês 11 vagas - Vara de Execuções Criminais 13 vagas – 13ª Vara Criminal 13 vagas – 14ª Vara Criminal 25 vagas - Varas Cível e Infração da Infância e da Juventude	Juiz de Direito

	Varas das Comarcas do Interior do Estado, exceto Juizados Especiais	01 vaga por Juiz - distribuição de 80 a 110 processos/mês 02 vagas por Juiz - distribuição de 111 a 140 processos/mês 03 vagas por Juiz – distribuição superior a 140 processos/mês	Juiz Diretor do Foro
	Gabinete dos Juízes Auxiliares	11 vagas	Juiz Diretor do Foro
	Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais	900 vagas para todo o Estado, observado critério de distribuição definido pelo Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais	Presidente do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais
	Juizados Especiais da Fazenda Pública	100 vagas	Presidente do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais
	Turmas Recursais	150 vagas	Presidente do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais